

PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO EM PORTAIS ELETRÔNICOS DE CÂMARAS MUNICIPAIS

RESUMO

O objetivo do artigo consiste em investigar a utilização de portais eletrônicos de câmaras municipais para promover prestação de contas, transparência e participação. Foram analisados 93 portais de câmaras municipais de Santa Catarina em uma pesquisa descritiva, realizada por meio de um estudo de levantamento, com abordagem predominantemente qualitativa. O protocolo de observação foi o instrumento de coleta de dados, elaborado a partir do Modelo de Análise construído com base na observação empírica, aliada à investigação de modelos de análise de pesquisas na área de portais. Utilizou-se da análise descritiva para dar tratamento aos dados. Conclui-se, pela evidência empírica coletada, que o conjunto dos portais eletrônicos de câmaras municipais localizadas em municípios catarinenses mostra ausência de capacidade de viabilizar a construção das dimensões da *accountability* analisadas. Os portais analisados configuram muito mais a existência de murais eletrônicos do que espaços de construção da *accountability*. Os portais respondem a um requerimento, um impulso da modernidade expresso por um imperativo tecnológico dominante, porém, não contribuem para o desenvolvimento da transparência, prestação de contas e participação.

1 INTRODUÇÃO

A construção da *accountability* é um processo em marcha na sociedade brasileira. Ainda não é possível afirmar se as forças que pugnam pela democracia se sobreporão àquelas que se ancoram no atraso e no conservadorismo. Parte-se do entendimento de que, dependendo dos objetivos e da forma com que são implementados, os portais eletrônicos podem contribuir para a construção da *accountability*. Evidentemente, corre-se o risco, quando da criação de um portal eletrônico, de que o mesmo sirva apenas de mural eletrônico e que não haja transparência, prestação de contas e participação dos atos praticados à população, dimensões da *accountability* analisadas nesta pesquisa.

A TIC tem se espreado por setores do Estado, tais como o legislativo e o executivo, visando os mesmos objetivos: maior eficiência e maior transparência. Nesse estudo, fez-se a opção por analisar os portais eletrônicos no âmbito do legislativo local, tendo para isso, duas razões principais. A primeira delas refere-se à escassez de estudos sobre esta esfera de governo. A segunda, que está interligada à primeira, relaciona-se ao crescente interesse por este poder, devido ao papel crucial em uma democracia e em uma federação como o Brasil.

Sabe-se que a investigação sobre a construção de *accountability* em portais eletrônicos de Câmaras Municipais ainda é incipiente. Os estudos normalmente abordam o executivo, como ocorre com os trabalhos de Akutsu e Pinho (2002), Prado (2004), Pinho (2008), Cruz, Silva e Santos (2009), e de Cruz, Ferreira, Silva e Macedo (2010). Já o trabalho de Cunha e Santos (2005), aproxima-se do tema da pesquisa.

Neste contexto, o objetivo da pesquisa consiste em investigar a utilização de portais eletrônicos de câmaras municipais para promover prestação de contas, transparência e participação. Foram analisados 93 portais de câmaras municipais de Santa Catarina em uma pesquisa descritiva, realizada por meio de um estudo de levantamento, com abordagem predominantemente qualitativa. Fez-se uma breve incursão teórica sobre patrimonialismo e *accountability*, corpos teóricos necessários para o enquadramento do objeto empírico.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

2.1 PATRIMONIALISMO

Neste estudo segue-se o referencial weberiano, iniciando-se, justamente, pelo tipo de dominação patrimonialista. Schwartzman (1988) defende que a realidade brasileira pode ser mais bem explicada, segundo um referencial weberiano do que um marxista, pois no Brasil vigoram componentes não baseados em relações de classe que são extremamente importantes para o entendimento do poder, tais como estruturas de poder local e regional, baseadas em lideranças tradicionais, ainda poderosas, que não seguem os ditames das estruturas de classe e das sociedades modernas, industriais.

Para Weber (1999a), nenhuma forma de dominação contenta-se voluntariamente com motivos puramente materiais ou afetivos ou racionais referentes a valores, como possibilidades de sua persistência. Dependendo da natureza da legitimidade pretendida, diferem o tipo da obediência e o quadro administrativo destinado a garanti-la, bem como o caráter do exercício da dominação.

Existem três tipos de dominação legítima, e estas podem ser: de caráter racional – baseada na legitimidade das ordens estatuídas e do direito do mando, daqueles que, em virtude dessas ordens, estão nomeados para exercer a dominação (dominação legal); de caráter tradicional – baseada na crença cotidiana de ordens e poderes senhoriais tradicionais, vigentes desde sempre e na legitimidade daqueles que, em virtude dessas tradições, representam a autoridade (dominação tradicional); e de caráter carismático – baseada na veneração extracotidiana da santidade, do poder heróico ou do caráter exemplar de uma pessoa e das ordens por esta reveladas ou criadas (dominação carismática) (WEBER, 1999a).

Neste trabalho interessa a dominação tradicional como uma perspectiva de discussão do vereador. Nela, determina-se o senhor (ou os vários senhores) em virtude de regras tradicionais. A ele se obedece em virtude da dignidade pessoal que lhe atribui a tradição. A obediência se dá por motivos de hábito, porque tal comportamento já faz parte dos costumes. É a relação de dominação enraizada na cultura da sociedade. A dominação tradicional se especifica por encontrar legitimidade na validade das ordenações e poderes de mando herdados da tradição. As relações do quadro administrativo (quando existe um) com o soberano, não são determinadas pelo dever do cargo, mas pela fidelidade pessoal. Não se obedece a uma ordem estatuída, mas à pessoa delegada pela tradição. As ordens são legítimas, em parte pela força da tradição, em parte pelo arbítrio do soberano em interpretar essa tradição (WEBER, 1999a).

O patrimonialismo decorre do exercício do poder efetuado por uma autoridade senhorial, a qual está legitimada pela tradição, cujas características principais repousam no poder individual do governante que, amparado por seu aparato administrativo, recrutado com base em critérios unicamente pessoais, exerce o poder político sobre um determinado território (WEBER, 1999b). Segundo Schwartzman (1988), os regimes patrimoniais modernos são denominados neopatrimonialistas. O neopatrimonialismo não é simplesmente uma sobrevivência das estruturas tradicionais em sociedades contemporâneas, mas uma forma bastante atual de dominação política por um estrato social sem propriedades e que não tem honra social por mérito próprio, ou seja, pela burocracia e a chamada classe política.

O Estado Brasileiro constitui-se, conforme Schwartzman (1988), de duas

características predominantes. Por um sistema burocrático e administrativo que se denomina, para seguir a tradição weberiana, de neopatrimonial, e que se caracteriza pela apropriação de funções, órgãos e rendas públicas por setores privados, que permanecem subordinados e dependentes do poder central, formam aquilo que Faoro (2008) chamou de “estamento burocrático”. Quando este tipo de administração se moderniza, e segmentos do antigo estamento burocrático vão se profissionalizando e burocratizando, surge uma segunda característica do Estado Brasileiro, que é o despotismo burocrático. Do imperador-sábio D. Pedro II aos militares da Escola Superior de Guerra, passando pelos positivistas do Sul e tecnocratas do Estado-Novo, os governantes tendem a achar que tudo sabem, tudo podem, e não têm, na realidade, que dar muita atenção às formalidades da lei.

2.2 ACCOUNTABILITY

Segundo Campos (1990), o conceito de *accountability* não possuía uma expressão equivalente em português que contemplasse o espectro de significados existentes no termo em inglês. A ausência do conceito de *accountability* no Brasil decorria da sua pobreza política, uma vez que as pessoas optavam por esperar que o Estado defendesse e protegesse os interesses não organizados, ao invés de atuar na organização para agregação de seus próprios interesses, ou para enfrentamento do poder do Estado. Segundo Pinho e Sacramento (2009), vinte anos se passaram desde que Campos (1990) expôs sua angústia sobre a ausência do conceito e, conseqüentemente, de uma palavra que, no dicionário da língua portuguesa, traduzisse com perfeição o significado de *accountability*.

Uma noção mais restrita de *accountability* considera somente os mecanismos de controle formalizados e institucionalizados como capazes de exigir a responsabilização dos agentes públicos pelos atos praticados. Neste escopo, mecanismos informais como o controle exercido pela imprensa e pela sociedade civil não são considerados (O'DONNELL, 1998; KENNEY, 2003). Uma noção mais abrangente de *accountability*, por sua vez, considera, além dos mecanismos formais e institucionalizados, também mecanismos informais, desde que haja capacidade de sanção dos agentes públicos por parte das relações desenvolvidas a partir dos mecanismos. O exercício da *accountability* requer capacidade de resposta dos agentes públicos (capacidade de informar sobre os atos) e capacidade de sofrer sanções e perda de poder para aqueles que violaram os deveres (capacidade de punição) (DUNN, 1999). A noção mais ampla de *accountability* admite toda e qualquer relação de controle e monitoramento sobre agentes públicos como mecanismos capazes de exigir a responsabilização (DAY e KLEIN, 1987; PAUL, 1991).

Para Denhardt e Denhardt (2007), a visão normalmente associada à *accountability* e à responsabilização dos agentes públicos, como parte do modelo da Administração Pública Tradicional, refere-se a uma atuação focada nos padrões tradicionais de controle, restritos à verificação da conformidade das despesas públicas que determina a atuação da maioria dos órgãos de controle. Denhardt e Denhardt (2007) entendem que o ser humano é um ser político que age na comunidade; que a comunidade politicamente articulada requer a participação do cidadão para a construção do bem comum; e que o bem comum precede a busca do interesse privado. Dadas as características deste modelo, os administradores públicos devem ser responsáveis e obrigados a prestar contas. Entende-se que este novo processo de governança é um ato democrático, de transparência e de equidade social.

O exercício da *accountability* requer condições para que haja a disponibilidade de informações sobre a atuação do poder público e seus resultados, ou seja, prestação de contas.

Neste contexto, a prestação de contas não deve se restringir a questões legais. Deve corresponder a uma etapa mais avançada de análise, em que além de verificar a disponibilidade de informações sobre as contas públicas, verifica a existência de justificativa, por parte da administração, das contas apresentadas. Além da prestação de contas em uma perspectiva legal, intenta-se, neste estudo, para uma perspectiva ampliada de prestação de contas, em que haja a disponibilização de versões simplificadas do conjunto de Relatórios Legais, cuja linguagem seja acessível às diferentes camadas da sociedade (PRADO, 2004).

Outra dimensão da *accountability* capaz de proporcionar maiores condições de confiança entre governantes e governados é a transparência das ações governamentais. A transparência é citada como capaz de contribuir para reduzir a corrupção no espaço público e de tornar as relações entre o Estado e a sociedade civil mais democráticas (PINHO; SACRAMENTO, 2004). Buscar transparência significa desenvolver e implantar mecanismos que permitam à sociedade ter o conhecimento oportuno e suficiente das ações adotadas pelos governantes, das políticas implementadas e dos recursos mobilizados (ALBUQUERQUE e MEDEIROS, 2006).

A participação dos cidadãos no processo decisório do ente governamental é uma dimensão da *accountability* tão importante quanto à prestação de contas e a transparência. Santos (1993) observa no Brasil uma enorme massa urbanizada, incapaz de participação ou desmotivada para isso, além de uma baixa taxa de demandas, do descrédito tanto nas instituições quanto na eficácia do Estado, bem como uma permanente negação de conflito. Nessa mesma linha, Pinho (2008) considera que o Brasil estaria numa situação de fraca *accountability*, em que não há participação por parte da sociedade, no sentido de exigir maior transparência do Estado, o qual se comporta de acordo com um modelo histórico de insulamento em relação à sociedade civil.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objeto de análise refere-se às Câmaras Municipais de Santa Catarina que possuem portal eletrônico e foi investigado conforme delineamento apresentado por meio da figura 1:

Tipologias da pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisa Descritiva quanto aos objetivos; ▪ Pesquisa de Levantamento quanto aos procedimentos; ▪ Pesquisa quali-quantitativa quanto à abordagem do problema.
Coleta dos dados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Protocolo de observação.
Análise dos dados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise descritiva.

Figura 1 – Tipologias da pesquisa, coleta e análise dos dados

Fonte: Elaboração própria.

O protocolo de observação foi utilizado com o objetivo de identificar a ocorrência ou não dos indicadores do modelo de análise. A elaboração do modelo de análise foi subsidiada, primeiramente, pela investigação de experiências anteriores de diversos autores e instituições (DINIZ, 2000; AKUTSU; PINHO, 2002; MORAES, 2004; PRADO, 2004; PINHO, 2008) que pesquisaram portais eletrônicos foi necessária a fim de identificar indicadores de prestação de contas, transparência e participação para composição do modelo de análise. Além de experiências acadêmicas anteriores em estudos com portais, fez-se também a observação dos portais eletrônicos das câmaras municipais localizadas nas 10 capitais brasileiras com o maior número de habitantes (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza,

Belo Horizonte, Curitiba, Recife, Porto Alegre, Belém, Goiânia) para identificar outros indicadores de prestação de contas, transparência e participação. O modelo de análise é apresentado por meio da figura 2.

Prestação de Contas	
Capacidade	Indicadores
Nula	Inexistência de qualquer tipo de Relatório e/ou impossibilidade de sua localização
Baixa	Divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de Relatórios Legais
Média	Divulgação do conjunto de Relatórios Legais dos gastos incorridos no prazo
Alta	Divulgação, além do conjunto de Relatórios Legais no prazo, de Relatórios complementares dos gastos incorridos
Transparência	
Capacidade	Indicadores
Nula	Inexistência de qualquer tipo de indicador de transparência
Baixa	Detalhamento das seções (ordem do dia, atas das seções)
	Notícias da câmara municipal sobre as atividades dos vereadores
Média	Disponibilização da legislação
	Disponibilização de legislação com possibilidade de download
Alta	Vídeos das sessões legislativas
	Divulgação das matérias nas fases de tramitação
	Vídeos das sessões legislativas ao vivo
	TV Câmara
	Rádio Câmara
Participação	
Capacidade	Indicadores
Nula	Inexistência de qualquer tipo de canal para a participação dos cidadãos
Baixa	E-mail da câmara
	E-mail de setores da câmara
	E-mail do vereador
	Formulário eletrônico
Média	Home page do vereador
	Twitter
	Vídeo YouTube
Alta	Monitoramento das ações dos usuários
	Ouvidoria
	Indicativo de retorno

Figura 2: Modelo de análise

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com o Modelo de Análise, será considerado com nula capacidade em prestar contas o portal no qual for observada a inexistência de qualquer tipo de Relatório e/ou impossibilidade de sua localização. Caso haja uma divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de Relatórios Legais dos gastos incorridos, o portal eletrônico apresenta baixa capacidade em prestar contas. A média capacidade do portal será indicada a partir da divulgação do conjunto de Relatórios Legais dos gastos incorridos no prazo. A alta capacidade do portal será identificada se houver divulgação, além do conjunto de Relatórios Legais no prazo, de Relatórios complementares dos gastos incorridos.

No tocante à transparência, o portal terá capacidade nula no caso de inexistência de qualquer tipo de indicador de publicização das atividades dos vereadores. A baixa capacidade será definida pela presença de pelo menos um dos seguintes indicadores: detalhamento das seções (ordem do dia, atas das seções); notícias da câmara municipal sobre as atividades dos vereadores; disponibilização da legislação. Já a média capacidade será identificada nos portais que apresentarem, de forma cumulativa, pelo menos um dos indicadores de baixa capacidade e um dos seguintes indicadores: disponibilização de legislação com possibilidade de

download, vídeos das sessões legislativas. A alta capacidade será identificada caso o portal apresente, de forma cumulativa, pelo menos um dos indicadores de baixa capacidade, pelo menos um dos indicadores de média capacidade e um dos seguintes indicadores: divulgação das matérias nas fases de tramitação; vídeos das sessões legislativas ao vivo; TV Câmara; Rádio Câmara.

Em se tratando de participação, será considerado com nula capacidade o portal no qual for observada a inexistência de qualquer tipo de canal para a participação dos cidadãos. A baixa capacidade será identificada caso o portal apresente pelo menos um dos seguintes indicadores: E-mail da câmara; E-mail de setores da câmara; E-mail do vereador; Formulário eletrônico. Será considerado com média capacidade o portal que apresentar, de forma cumulativa, pelos menos um dos indicadores de baixa capacidade e um dos seguintes indicadores: Home page do vereador; Twitter; Vídeo YouTube; Monitoramento das ações dos usuários. Para que o portal tenha alta capacidade, deverá apresentar, de forma cumulativa, pelos menos um dos indicadores de baixa capacidade, pelo menos um dos indicadores de média capacidade e um dos seguintes indicadores: ouvidoria; indicativo de retorno.

4 RESULTADOS DA PESQUISA EMPÍRICA

Na análise dos portais eletrônicos de Câmaras Municipais de Santa Catarina, os dados foram organizados por classes populacionais. A divisão da análise em classes de população foi escolhida, considerando as classes de tamanho da população dos municípios brasileiros, definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.1 ANÁLISE DOS PORTAIS DE CÂMARAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 5.000 HABITANTES

Seguindo-se as classes populacionais adotadas pelo IBGE foram analisados, primeiramente, os portais eletrônicos de câmaras municipais localizadas em municípios com até 5.000 habitantes. A partir dos itens do protocolo, foram feitas as visitas aos portais eletrônicos e anotadas as informações disponíveis. Após a observação dos portais e registro dos indicadores encontrados, fez-se a consolidação do nível de capacidade dos portais para cada uma das dimensões (participação, transparência e participação), obtendo os resultados apresentados na figura 3.

N.º	Câmaras Municipais	Participação	Transparência	Prestação de Contas
1	Agronômica	média	média	baixa
2	Ermo	baixa	média	nula
3	Galvão	baixa	média	nula
4	Iomerê	baixa	média	nula
5	Jupia	baixa	alta	nula
6	Lacerdópolis	baixa	nula	nula
7	Novo Horizonte	nula	alta	nula
8	São Bernardino	baixa	média	nula
9	São Martinho	baixa	baixa	baixa

Figura 3 – Accountability/Síntese das dimensões analisadas

Fonte: Dados da pesquisa.

Na síntese das dimensões analisadas, as ocorrências para os níveis de capacidade dos portais em relação à prestação de contas foram as seguintes: nula (7), baixa (2), média (0), alta (0). A predominância é de portais com nula capacidade, o que significa que os portais não atendem nem mesmo o mínimo exigido, que são os relatórios exigidos pela legislação. Não há prestação de contas nos portais de câmaras municipais, localizadas em municípios com até 5.000 habitantes, nem mesmo divulgação de relatórios legais. Constata-se que esta dimensão da *accountability* não é uma prioridade dos legisladores dos municípios analisados e/ou não há interesse em publicizar os gastos incorridos por meio digital.

As ocorrências dos níveis de capacidade para a transparência foram as seguintes: nula (1), baixa (1), média (5), alta (2). A predominância de portais com média capacidade, nesta classe de municípios, mostra que a construção da transparência pode ser mais favorável quando comparada à prestação de contas, pois não só apresentam média capacidade, a maioria, como também contempla portais com alta capacidade. Contudo, não dá para afirmar se as atividades dos vereadores são realmente “transparentizadas” ou se as matérias são editadas antes de serem veiculadas.

No que concerne à participação, as ocorrências dos níveis de capacidade foram as seguintes: nula (1), baixa (7), média (1), alta (0). Neste conjunto, se sobressaem os portais com baixa capacidade, mostrando a precariedade na construção desta dimensão. Não há, de fato, predisposição a participação por meio dos portais, mesmo existindo a tecnologia capaz de potencializá-la.

A análise aqui deveria, na verdade, recair naquelas câmaras que se destacam, a rigor apenas uma (Agrônômica), com duas capacidades “média”. Isso leva a concluir que não só as dimensões consideradas não estão presentes, como também, parece que os recursos e os parâmetros digitais não chegaram a esses locais. As ocorrências nos portais de câmaras municipais localizadas em municípios com até 5.000 habitantes para a prestação de contas, transparência e participação, evidenciam a ausência de construção de *accountability*.

4.2 ANÁLISE DOS PORTAIS DE CÂMARAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DE 5.001 A 10.000 HABITANTES

Na sequência de observações, foram analisados os portais eletrônicos de câmaras municipais localizadas em municípios com tamanho populacional de 5.001 a 10.000 habitantes, o que resultou em 8 portais analisados. Os níveis consolidados de capacidade dos portais para cada uma das dimensões (participação, transparência e prestação de contas) são apresentados por meio da figura 4.

N.º	Câmaras Municipais	Participação	Transparência	Prestação de Contas
1	Água Doce	baixa	média	baixa
2	Anchieta	baixa	média	baixa
3	Bom Retiro	baixa	nula	baixa
4	Grão-Pará	baixa	baixa	baixa
5	Irani	baixa	média	média
6	Passo de Torres	baixa	média	nula
7	Rio do Oeste	nula	média	nula
8	Trombudo Central	baixa	média	nula

Figura 4 – *Accountability*/Síntese das dimensões analisadas

Fonte: Dados da pesquisa.

Na síntese das dimensões analisadas, as ocorrências para os níveis de capacidade dos portais em relação à prestação de contas foram as seguintes: nula (3), baixa (4), média (1), alta (0). A predominância é de portais com baixa e nula capacidades, respectivamente, evidenciando um inexpressivo avanço em relação à classe anterior. Este cenário revela que, mesmo no grupo de câmaras localizadas nos municípios de 5.001 a 10.000 habitantes, é visível a precariedade no uso dos portais para disponibilizar informações sobre os gastos incorridos no legislativo municipal. Permanece, portanto, a dificuldade e/ou impossibilidade em criar condições para construção de *accountability* por meio da prestação de contas.

As ocorrências dos níveis de capacidade para a transparência foram as seguintes: nula (1), baixa (1), média (6), alta (0). Em relação à classe anterior, mantém-se a predominância de portais com média capacidade, apesar do retrocesso percebido, visto que não foram identificados portais com alta capacidade. Da mesma forma, a transparência também se manteve mais ativa que a prestação de contas.

No que concerne à participação, as ocorrências dos níveis de capacidade foram as seguintes: nula (1), baixa (7), média (0), alta (0). Destacam-se, nesta dimensão, os portais com baixa capacidade, ou seja, não há, neste grupo de câmaras municipais, portais eletrônicos que permitam uma predisposição à participação da sociedade civil.

Essas duas primeiras classes são semelhantes, não só no total de câmaras municipais, mas também, em termos de ocorrência dos indicadores de cada dimensão analisada. Ainda comparando com a classe anterior, nesta classe, também, apenas um município se destaca, alcançando o nível "médio" em duas dimensões, caso de Irani, novamente o município que se aproxima da classe superior. Acredita-se, inclusive, que o tratamento do legislador é o mesmo em todas as dimensões: não há prestação de contas; há indícios de transparência dos atos; e não há uma predisposição a participação. Somadas as duas classes, tem-se 17 portais que não potencializam a construção de *accountability*.

4.3 ANÁLISE DOS PORTAIS DE CÂMARAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DE 10.001 A 20.000 HABITANTES

A análise da terceira classe populacional, que contemplou municípios de 10.001 a 20.000 habitantes, compreendeu um número mais expressivo de portais em relação às duas classes anteriores, tendo um total de 22 portais eletrônicos de câmaras municipais analisados, conforme os resultados apresentados na figura 5.

N.º	Câmaras Municipais	Participação	Transparência	Prestação de Contas
1	Balneário de Piçarras	baixa	baixa	nula
2	Bombinhas	baixa	baixa	nula
3	Campo Alegre	baixa	baixa	nula
4	Corupá	baixa	baixa	nula
5	Dionísio Cerqueira	média	alta	nula
6	Faxinal de Guedes	baixa	baixa	nula
7	Garopaba	nula	média	nula
8	Imaruí	baixa	alta	nula
9	Itapoá	baixa	baixa	baixa
10	Lebon Régis	média	baixa	nula
11	Massaranduba	média	baixa	baixa
12	Morro da Fumaça	média	média	nula
13	Nova Veneza	baixa	baixa	nula
14	Palmitos	média	baixa	nula
15	Papanduva	média	alta	baixa
16	Pinhalzinho	alta	baixa	nula
17	Pouso Redondo	baixa	média	nula
18	Schoroeder	média	baixa	nula
19	Seara	baixa	baixa	nula
20	Siderópolis	baixa	baixa	nula
21	Taió	média	alta	nula
22	Turvo	baixa	alta	nula

Figura 5 – Accountability/Síntese das dimensões analisadas

Fonte: Dados da pesquisa.

No sumário das dimensões analisadas, as ocorrências para os níveis de capacidade dos portais em relação à prestação de contas foram as seguintes: nula (19), baixa (3), média (0), alta (0). Percebe-se que é praticamente nula a capacidade de prestação de contas dos portais eletrônicos de câmaras localizadas em municípios de 10.001 a 20.000 habitantes, mostrando uma involução em relação aos dois grupos anteriores e, talvez, permitindo concluir que não tem nenhum automatismo em quanto maior a população, maior a condição de prestar contas.

Para a transparência, as ocorrências dos níveis de capacidade nos portais foram as seguintes: nula (0), baixa (14), média (3), alta (5). Percebe-se que a predominância é de portais com baixa capacidade, embora alguns avanços sejam percebidos, principalmente, pela presença de indicadores de alta capacidade. Cabe ressaltar que outros portais apresentaram indicadores de alta capacidade, mas não receberam a classificação “alta capacidade” por não oferecer, cumulativamente, indicadores de média capacidade.

No tocante à participação, as ocorrências dos níveis de capacidade foram as seguintes: nula (1), baixa (12), média (8), alta (1). Nesta dimensão se sobressaem, primeiramente, portais com baixa capacidade e, na sequência, portais com média capacidade. Mesmo este grupo mostrando avanços em relação aos dois anteriores, em razão do número de portais com média capacidade, a realidade ainda é de portais sem condições para que se efetive a participação dos cidadãos nos trabalhos do legislativo municipal.

Na síntese do grupo de ocorrências, há uma predominância de portais com baixa capacidade em construir a prestação de contas, transparência e participação da sociedade civil. Assim, o avanço nas classes populacionais ainda não mostra predisposição dos vereadores em construir a *accountability*.

4.4 ANÁLISE DOS PORTAIS DE CÂMARAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DE 20.001 A 50.000 HABITANTES

A quarta classe populacional de observações compreende portais eletrônicos de câmaras municipais localizadas em municípios com tamanho de 20.001 a 50.000 habitantes, tendo um total de 29 portais analisados. Cabe ressaltar que 5 municípios têm mais de 40.000 habitantes, se aproximando da classe superior, embora a maioria tenha entre 20.000 e 30.000 habitantes. Os resultados são apresentados na figura 6.

N.º	Câmaras Municipais	Participação	Transparência	Prestação de Contas
1	Araquari	baixa	baixa	nula
2	Barra Velha	média	média	baixa
3	Braço do Norte	baixa	baixa	baixa
4	Campos Novos	baixa	alta	nula
5	Capinzal	média	baixa	alta
6	Capivari de Baixo	baixa	baixa	baixa
7	Fraiburgo	baixa	baixa	nula
8	Guaramirim	baixa	baixa	nula
9	Imbituba	média	baixa	nula
10	Itaiópolis	média	alta	nula
11	Itapema	média	baixa	baixa
12	Ituporanga	baixa	baixa	nula
13	Joaçaba	baixa	baixa	baixa
14	Maravilha	média	baixa	nula
15	Orleans	baixa	baixa	baixa
16	Penha	baixa	baixa	baixa
17	Pomerode	baixa	baixa	nula
18	Porto União	baixa	alta	baixa
19	Rio Negrinho	baixa	baixa	baixa
20	São Francisco do Sul	baixa	baixa	nula
21	São Miguel do Oeste	alta	baixa	baixa
22	São Lourenço do Oeste	nula	baixa	baixa
23	Sombrio	baixa	baixa	nula
24	Tijucas	média	baixa	nula
25	Timbó	baixa	alta	alta
26	Urussanga	baixa	média	baixa
27	Videira	baixa	baixa	baixa
28	Xanxerê	alta	alta	nula
29	Xaxim	média	baixa	nula

Figura 6 – Accountability/Síntese das dimensões analisadas

Fonte: Dados da pesquisa

Na síntese das dimensões analisadas, as ocorrências para os níveis de capacidade dos portais na prestação de contas foram as seguintes: nula (14), baixa (13), média (0), alta (2). A predominância é de portais com nula e baixa capacidades, respectivamente, mostrando uma pequena evolução em relação à última classe. Pelo tamanho populacional, era de se esperar portais mais estruturados em termos de prestação de contas, porém, mantém-se, nesta classe, a dificuldade e/ou impossibilidade em criar condições para construção da *accountability* por meio da prestação de contas.

As ocorrências dos níveis de capacidade para a transparência foram as seguintes: nula (0), baixa (22), média (2), alta (5). Comparando à classe anterior, permanece a predominância de portais com baixa capacidade, bem como um número reduzido de portais com alta e média capacidades. Não há, portanto, transparência dos atos dos legisladores locais e/ou condições para sua construção.

No que concerne à participação, as ocorrências dos níveis de capacidade foram as seguintes: nula (1), baixa (18), média (8), alta (2). Destacam-se, nesta dimensão, os portais com baixa capacidade, sem muitas expectativas para o exercício da participação, bem como de contribuições efetivas à construção da *accountability*.

Considerando-se com bom “desempenho” aqueles portais que tem pelo menos 2 níveis (médio e/ou alto) em um total de 3 dimensões, pode-se destacar as seguintes Câmaras: Barra Velha, Capinzal, Itaiópolis (com o agravante de ter um nula), Timbó e Xanxerê. Os demais casos são desalentadores. Portanto, com exceção da prestação de contas, em que a maioria das ocorrências divide-se entre a nula e a baixa capacidade, na transparência e na participação predominam portais com baixa capacidade. O conjunto de portais eletrônicos de câmaras municipais localizadas em municípios com tamanho de 20.001 a 50.000 habitantes está estruturado de forma a não possibilitar a construção da *accountability*, mantendo a realidade dos três grupos anteriores.

4.5 ANÁLISE DOS PORTAIS DE CÂMARAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DE 50.001 A 100.000 HABITANTES

Nesta seção apresentam-se as análises referentes aos portais de câmaras localizadas em municípios de 50.001 a 100.000 habitantes. Após a observação dos portais e registro dos indicadores encontrados, fez-se a consolidação do nível de capacidade para cada uma das dimensões (participação, transparência e prestação de contas), conforme os resultados apresentados por meio da figura 7.

N.º	Câmaras Municipais	Participação	Transparência	Prestação de Contas
1	Biguaçu	média	baixa	nula
2	Caçador	alta	baixa	nula
3	Camboriú	baixa	baixa	nula
4	Canoinhas	alta	alta	baixa
5	Concórdia	média	alta	baixa
6	Gaspar	média	baixa	baixa
7	Içara	baixa	baixa	baixa
8	Indaial	alta	baixa	nula
9	Laguna	baixa	baixa	alta
10	Mafra	baixa	baixa	nula
11	Rio do Sul	baixa	alta	alta
12	São Bento do Sul	baixa	baixa	nula
13	Tubarão	baixa	baixa	nula

Figura 7 – Accountability/Síntese das dimensões analisadas

Fonte: Dados da pesquisa.

A síntese realizada demonstra que os portais eletrônicos apresentaram as seguintes ocorrências de níveis de capacidade para a prestação de contas: nula (7), baixa (4), média (0),

alta (2). Nesta dimensão se sobressaem os portais com nula capacidade, que acompanham a tendência das classes anteriores. A quase ausência de prestação de contas nos portais de câmaras localizadas em municípios de 50.001 a 100.000 habitantes revela o descaso, intencional ou não, do legislativo municipal com o processo de construção de *accountability*, onde haveria uma expectativa de se encontrar câmaras mais estruturadas.

Em relação à transparência, foram identificadas as seguintes ocorrências: nula (0), baixa (10), média (0), alta (3). O predomínio de baixa capacidade mostra que não há descaso e/ou falta de vontade política, apenas em veicular informações acerca dos gastos incorridos, mas também, em tornar mais transparente as atividades realizadas pelos vereadores.

No que concerne à participação, tem-se as seguintes ocorrências: nula (0), baixa (7), média (3), alta (3). Esta dimensão, apesar do predomínio de portais com baixa capacidade, apresenta-se mais ativa quando somadas as ocorrências da média e alta capacidade. A participação, considerando as classes analisadas, é a primeira dimensão a apresentar indícios de construção de *accountability*, como era de se esperar, pelo tamanho populacional, com as demais dimensões.

Nesta classe, três municípios (Canoinhas, Concórdia e Rio do Sul) se destacam alcançando o nível médio e/ou alto em duas dimensões. Contudo, no sumário de ocorrências, percebe-se ausência de construção de prestação de contas e transparência, e indicativo de construção de participação. Ainda assim, no conjunto, os portais não se mostram estruturados para contemplar a *accountability*, pois nenhum atende todos os requisitos.

4.6 ANÁLISE DOS PORTAIS DE CÂMARAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DE 100.001 A 500.000 HABITANTES

A sexta e última classe populacional de observações compreende portais eletrônicos de câmaras municipais localizadas em municípios com tamanho de 100.001 a 500.000 habitantes, tendo um total de 12 portais analisados. Cabe destacar que a Câmara Municipal de Joinville, mesmo estando localizada em um município com mais de 500.000 habitantes, foi agrupada na classe de 100.001 a 500.000 habitantes. Os resultados são apresentados na figura 8.

N.º	Câmaras Municipais	Participação	Transparência	Prestação de Contas
1	Balneário Camboriú	baixa	alta	baixa
2	Blumenau	baixa	baixa	baixa
3	Brusque	baixa	baixa	baixa
4	Chapecó	alta	alta	baixa
5	Criciúma	alta	alta	alta
6	Florianópolis	alta	alta	alta
7	Itajaí	média	baixa	baixa
8	Jaraguá do Sul	baixa	baixa	alta
9	Joinville	alta	alta	alta
10	Lages	baixa	baixa	baixa
11	Palhoça	alta	baixa	baixa
12	São José	alta	alta	baixa

Figura 8 – Accountability/Síntese das dimensões analisadas

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir do sumário dos níveis de capacidade dos portais para a prestação de contas, foram identificadas as seguintes ocorrências: nula (0), baixa (8), média (0), alta (4). Percebe-se que o predomínio, mesmo na classe com o maior tamanho populacional, continua sendo de portais com baixa capacidade. Nesta classe observa-se, inclusive, o descumprimento da legislação, considerando que a Lei da Transparência, aprovada em 2009, estabeleceu o prazo de 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios com mais de 100.000 (cem mil) divulgarem, por meios eletrônicos, relatórios legais que explicitam as despesas incorridas. A construção da prestação de contas acontece somente nos portais das Câmaras de Criciúma, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville.

Em relação à transparência, foram observadas as ocorrências: nula (0), baixa (6), média (0), alta (6). O predomínio é de portais com baixa e alta capacidade, sendo que não foram identificados portais com média capacidade. Apesar do número representativo de portais com alta capacidade, 50% dos portais não estão estruturados de maneira a promover a transparência dos atos dos vereadores.

As ocorrências dos níveis de capacidade dos portais para a participação foram: nula (0), baixa (5), média (1), alta (6). Predominam, nesta dimensão, os portais com alta capacidade em construir a interação entre o cidadão e os vereadores. Em termos de ocorrências dos níveis de capacidade, esta dimensão contribui para a criação de condições de *accountability* a partir dos portais.

Tem-se, pela primeira vez, 2 portais com nível alto nas três dimensões (Criciúma, Florianópolis, Joinville) e 2 portais com nível alto (Chapecó e São José). No entanto, os restantes (7) ainda apresentam predominância de baixa capacidade, o que é preocupante considerando que são os municípios mais avançados e desenvolvidos do Estado. Em síntese, comparando com o grupo anterior, a situação melhora um pouco mais, entretanto, ainda há municípios com classificação baixa em todas as dimensões (Blumenau, Brusque e Lages).

5 CONCLUSÕES

O artigo teve por objetivo investigar a utilização de portais eletrônicos de câmaras municipais para promover prestação de contas, transparência e participação. No conjunto de portais analisados, a predominância é de portais com capacidade nula em prestar contas nas câmaras municipais localizadas em municípios com até 5.000 habitantes. No grupo de câmaras dos municípios de 5.001 a 10.000 habitantes ainda predominam portais com capacidades baixa e nula, evidenciando um inexpressivo avanço em relação à classe anterior. Permanece, portanto, a dificuldade e/ou impossibilidade em criar condições para construção da *accountability* por meio da prestação de contas. Percebe-se que é nula a capacidade de prestação de contas dos portais eletrônicos de câmaras localizadas em municípios de 10.001 a 20.000 habitantes, mostrando uma involução em relação aos dois grupos anteriores e, talvez, permitindo concluir que não há automatismo em quanto maior a população maior a condição de prestar contas. Na classe de 20.001 a 50.000 habitantes, se destacam os portais com capacidade nula e baixa, respectivamente. Pelo tamanho populacional, era de se esperar portais mais estruturados em termos de prestação de contas. A quase ausência de prestação de contas nos portais de câmaras localizadas em municípios de 50.001 a 100.000 habitantes revela o descaso, intencional ou não, do legislativo municipal com o processo de construção de *accountability*, onde haveria uma expectativa de se encontrar portais mais avançados e desenvolvidos. Na última classe, de 100.001 a 500.000 habitantes, mesmo tendo o maior tamanho populacional, predominam portais com capacidade baixa. Nesta classe observa-se,

inclusive, o descumprimento da legislação, considerando que a Lei da Transparência, aprovada em 2009, estabeleceu o prazo de 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios com mais de 100.000 habitantes divulgarem, por meios eletrônicos, relatórios legais que explicitam as despesas incorridas. O cumprimento da Lei e a respectiva construção da prestação de contas acontecem somente nos portais das Câmaras de Criciúma, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, todos da última classe populacional.

No tocante à transparência, há uma predominância de portais com média capacidade em municípios com até 5.000 habitantes, mostra que a construção da transparência pode ser mais favorável quando comparada às condições da prestação de contas, pois não só apresentam capacidade média, a maioria, como também contemplam portais com capacidade alta. Contudo, não dá para afirmar se as atividades dos vereadores são realmente “transparencializadas” ou se as matérias são editadas antes de serem veiculadas. Na classe de 5.001 a 10.000 habitantes mantém-se a predominância de portais com capacidade média de transparência, apesar do retrocesso percebido em relação à classe anterior, visto que não foram identificados portais com capacidade alta. Da mesma forma, a transparência também se mantém mais ativa que a prestação de contas. Na classe 10.001 a 20.000 habitantes percebe-se que a predominância é de portais com capacidade baixa, embora alguns avanços sejam percebidos, principalmente, pela presença de indicadores de capacidade alta. Comparando ao grupo anterior, na classe 20.001 a 50.000 habitantes permanece a predominância de portais com capacidade baixa, bem como um número reduzido de portais com capacidade alta e média. Não há, portanto, transparência dos atos dos legisladores locais e/ou condições para sua construção. O predomínio de portais com capacidade baixa no grupo de 50.001 a 100.000 habitantes mostra que não há descaso e/ou falta de vontade política, apenas em veicular informações acerca dos gastos incorridos, mas também, em tornar mais transparente as atividades realizadas pelos vereadores. Na última classe se sobressaem os portais com capacidade baixa e alta, sendo que não foram identificados portais com capacidade média.

Em relação à participação, no conjunto de municípios com até 5.000 habitantes se sobressaem os portais com capacidade baixa, mostrando a precariedade na construção desta dimensão. Não há, de fato, predisposição a participação por meio dos portais, mesmo existindo tecnologia capaz de potencializá-la. Também se destacam no grupo de 5.001 a 10.000 habitantes, portais com capacidade baixa, ou seja, não há, neste grupo de câmaras municipais, portais eletrônicos que permitam uma predisposição à participação da sociedade civil. Na classe de 10.001 a 20.000 habitantes predominam, primeiramente, portais com capacidade baixa e, na sequência, portais com capacidade média. Mesmo este grupo mostrando avanços em relação aos dois anteriores, em razão do número de portais com média capacidade, a realidade ainda é de portais sem condições para que se efetive a participação dos cidadãos nos trabalhos do legislativo municipal. No grupo de 20.001 a 50.000 habitantes voltam a ter destaque os portais com capacidade baixa, sem muitas expectativas para o exercício da participação, bem como de contribuições efetivas à construção da *accountability*. Apesar do predomínio de portais com capacidade baixa na classe de 50.001 a 100.000 habitantes, a transparência apresenta-se mais ativa quando somadas as ocorrências da capacidade média e alta. Na última classe predominam os portais com capacidade alta em construir a interação entre o cidadão e os vereadores. Em termos de ocorrências dos níveis de capacidade, a participação, neste grupo populacional, contribui para a criação de condições de *accountability* a partir dos portais.

Conclui-se, pela evidência empírica coletada, que o conjunto dos portais eletrônicos de câmaras municipais localizadas em municípios catarinenses mostra ausência de capacidade de viabilizar a construção das dimensões da *accountability* analisadas. Os portais analisados configuram muito mais a existência de murais eletrônicos do que espaços de construção da

accountability. Os portais respondem a um requerimento, um impulso da modernidade expresso por um imperativo tecnológico dominante, porém, não contribuem para o desenvolvimento da transparência, prestação de contas e participação.

Entende-se que a teoria, principalmente o patrimonialismo e/ou neopatrimonialismo, que se constitui na corrente teórica predominante da pesquisa, pode explicar parte do empírico encontrado. Na proposta de Denhardt e Denhardt (2007), dadas as características do “Novo Serviço Público”, em que o ser humano é um ser político que age na comunidade; que a comunidade politicamente articulada requer a participação do cidadão para a construção do bem comum; e que o bem comum precede a busca do interesse privado; os administradores públicos devem ser responsáveis e obrigados a prestar contas. Ora, o que Denhardt e Denhardt (2007) estão propondo são exatamente aquelas condições, aqueles pré-requisitos que Campos (1990) notava que não existiam no Brasil e que Pinho e Sacramento (2009) mostram que, passados mais de 20 anos, ainda estão em lenta construção no Brasil, quais sejam, participação do cidadão na vida política, o que levaria os administradores públicos a prestar contas. Os resultados desta pesquisa indicam que estas condições ainda estão longe de serem atendidas. Toda a potencialidade do legislativo eletrônico não foi observada no empírico, ainda que isso possa ser explicado também pela manutenção de características patrimonialistas. Os portais até existem, mas sua presença parece atender a um requisito da modernidade necessário para legitimar as câmaras diante do padrão tecnológico dominante.

REFERÊNCIAS

- AKUTSU, L.; PINHO, J. A. G. Sociedade da informação, *accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, p.723-745, set./out. 2002.
- ALBUQUERQUE, C. M.; MEDEIROS, M. B.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de finanças públicas**. Brasília: Outras Editoras, 2006.
- CAMPOS, A. M. *Accountability*: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, ano 24, n.2, p.30-50, fev./abr. 1990.
- CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. S.; SILVA, L. M.; MACEDO, M. Á. S. Transparência da Gestão Pública Municipal: Um Estudo a partir dos Portais Eletrônicos dos Maiores Municípios Brasileiros. In: ENCONTRO DA ANPAD, XXXIV, 2010, Rio de Janeiro, 2010. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2010.
- CRUZ, C. F.; SILVA, L. M.; SANTOS, R.. Transparência da Gestão Fiscal: Um Estudo a partir dos Portais Eletrônicos dos Maiores Municípios do Estado do Rio de Janeiro. In: Encontro de Administração da Informação, II, 2009, Recife. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2009.
- CUNHA, M. A. V. C.; SANTOS, G. S. O uso de meios eletrônicos no relacionamento do parlamentar com o cidadão nos municípios brasileiros. **Organização & Sociedade**, Salvador, v.12, n.35, p.69-89, out./dez. 2005.
- DAY, P.; KLEIN, R. *Accountabilities: five public services*. London and New York: Travistock, 1987.
- DENHARDT, J. V.; DENHARDT, R. B. *The new public service: serving, not steering. Expanded edition*. Nova York: M. E. Sharp, Inc. 2007.
- DINIZ, E. H. Uso do comércio eletrônico em órgãos do governo. **Relatório 18/2000 Núcleo de Pesquisas e Publicações**. EAESP/FGV, maio 2000. 100 p.
- DUNN, D. *Mixing elected and non-elected officials in democratic policy making: fundamentals of accountability and responsibility*. In: PRZEWORSKI, A.; SOTOKES, S. C.; MANIN, B. **Democracy, accountability and representation**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2010**. 2010a. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 ago. 2011.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Produto interno bruto dos municípios 2004-2008**. 2010b. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 25 ago. 2011.
- KENNEY, C. D. *Horizontal accountability: concepts and conflicts*. In: MAINWARING, S.; WELMA, C. *Democratic accountability in Latin America*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- MORAES, P. B. **Cidade, comunicação e tecnologia da informação: uma análise de portais governamentais brasileiros**. 2004. Dissertação (Mestrado), Facom/UFBA, Salvador.
- O'DONNELL, G. *Accountability horizontal e novas poliarquias*. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, p.27-54, 1998.
- PAUL, S. *Accountability in public services: exit, voice and control*. *Country Economics Department. The World Bank*, 1991.
- PINHO, J. A. G. de. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, ano 42, n.3, p.471-493, maio./jun. 2008.
- PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. *Accountability: já podemos traduzi-la para o português?* **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 6, p.1343-1368, nov./dez. 2009.
- PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. *Transparência na administração pública: o que mudou depois da lei de responsabilidade fiscal? um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de Salvador*. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, I, 2004, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2004.
- PRADO, O. **Governo eletrônico e transparência: a publicização das contas públicas das capitais brasileiras**. 2004. 180 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2004.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>. Acesso em: 24 ago. 2011.
- RAIMUNDO, F. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, 2008.
- SANTOS, W. G. **Razões da desordem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva**. Brasília, DF: Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999a, v.1.
- WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva**. Brasília, DF: Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999b, v. 2.